

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 226, de 28 de fevereiro de 2020.

Nos termos do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1134, de 24 de janeiro de 2020, retificado em 7 de abril de 2021, fica recredenciada a entidade Escola Sol Nascente Barroso Ltda, mantenedora da Escola Sol Nascente, de Ensino Fundamental, situada na Praça do Rosário, 25, Centro, em Barroso, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

*Republicada por motivo de retificação do Parecer CEE n.º 1134, de 24 de janeiro de 2020, retificado em 7 de abril de 2021.

SRE – Barbacena

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 14/04/2021